

MENSAGEM N.º 110, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Encaminha Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Em cordial e respeitosa visita, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência, e por vosso intermédio aos demais Pares dessa operosa Casa Legislativa, para encaminhar projeto de lei que “cria Programa no âmbito da Lei n.º 2.894, de 27 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2014-2017”, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências.”

2. Inicialmente, impende asseverar que a matéria ora encaminhada objetiva tão somente a execução do objeto do Termo de Compromisso n.º 0408697/2013 firmado entre o Município de Unaí, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal da Operação n.º 424.450-11, que tem como objeto a transferências de recursos financeiros da União para a execução de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário a ser executada nos Bairros Mamoeiro, Santa Clara, Terra Nova e Água Branca, no âmbito do Programa “Saneamento Básico – Ação Projeto de Abastecimento de Água” do Governo Federal.

3. A título de esclarecimento, em que pese as ações de saneamento básico do Município de Unaí serem atribuições inerentes ao Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE –, o Ministério das Cidades não aprovou a documentação inicialmente encaminhada que tinha como compromissária aquela autarquia. Assim, para garantir os recursos advindos da União necessários para a execução, encaminhamos novamente os documentos indicando a Prefeitura Municipal de Unaí como compromissário a fim de possibilitar a participação do município nesse importante programa de saneamento.

4. Decidiu-se então que a ações decorrentes do Termo de Compromisso retromencionado serão realizadas pela Prefeitura de Unaí, sendo necessária a criação de programa específico no âmbito da Lei n.º 2.894, de 2013, que contém o PPA 2014-2017, inclusive com a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 2.701.513,72 (dois milhões setecentos e um mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos), à conta de excesso de arrecadação do Orçamento Geral do município de Unaí, para atender contrapartida obrigatória ao Município, conforme consta no aludido termo.

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí  
Nesta

(Fl. 2 da Mensagem n.º 110, de 19/5/2014)

5. Assim, de acordo com estudo técnico da Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, a alteração ora proposta é compatível com os macro-objetivos e diretrizes do Plano Plurianual quadriênio 2014-2017, especificamente o de realização de intervenções urbanísticas voltadas para a expansão ordenada da cidade e a ampliação das habitações de interesse social com a diretriz de realização de obras viárias estruturantes, dotadas de iluminação pública, saneamento básico e sistema de orientações de trânsito.

6. Por outro lado, a execução da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário a ser realizada nos Bairros Mamoeiro, Santa Clara, Terra Nova e Água Branca, representa um avanço significativo para aquela região que, até então, não é acobertada pelo sistema de saneamento básico existente no município, o que significa um atraso social imenso que prejudica consideravelmente a qualidade de vida da população daqueles bairros.

7. Nesse viés, registra-se que se trata de um compromisso da Administração em diminuir as deficiências sociais existentes no Município, principalmente aquelas relacionadas ao saneamento básico, que representa serviço essencial indispensável, levando-se em consideração a necessidade imperiosa desse benefício por parte da população.

8. Cinge-se que a falta de saneamento básico, aliada a inúmeros fatores, principalmente aqueles relacionados aos fatores socioeconômicos e culturais, é determinantes para o surgimento de doenças infecciosas. Destaca-se que as crianças de 0 a 12 anos são mais suscetíveis a infecções, principalmente por terem maior contato com as adversidades relacionadas à falta de saneamento básico.

9. Ademais, essa medida busca garantir melhores condições de saúde para a população, evitando-se a contaminação e proliferação de doenças e, por outro lado, garantindo a preservação do meio ambiente, vez que o material não será depositado em fossas sépticas.

10. Assim, Senhora Presidenta, essa proposição representa um marco na história daqueles bairros, sendo que, a partir daí, inúmeros benefícios poderão ser encaminhados àquela região, melhorando sempre a qualidade de vida dos munícipes.

11. Instruímos a proposição com os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso n.º 0408697-54/2013/Ministério das Cidades/Caixa;
- b) Documentos da Operação n.º 424.450-11;
- c) Demonstrativo da Receita Orçada para 2014;

(Fl. 3 da Mensagem n.º 110, de 19/5/2014)

- d) Parecer n.º 5/2014, da Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal da Secretaria Municipal do Planejamento e Controle Interno;
- e) Termo de Referência para Elaboração de Estudos de Concepção e Projetos de Engenharia para o Sistema de Abastecimento de Água de Unaí (MG).

12. Desse modo, essas são as razões que ostentamos para a aprovação da propositura em xeque, alterando-se o Plano Plurianual 2014-2017 e abrindo o crédito adicional especial por excesso de arrecadação na forma encaminhada.

13. Finalizando, rogamos aos Pares dessa Egrégia Casa Parlamentar que apreciem a presente matéria que, repita-se, representa um marco na história daquela região.

14. Renovo ao ensejo, protestos de estima e consideração.

Unaí, 19 de maio de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito